
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 26 DE 12 DE MAIO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A 3ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, Excelentíssimo Senhor **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso das atribuições legais definidas no artigo 29 da CF/88, ainda, com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 60, IX, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem à matéria,

DECRETA:

Art.1º Fica Convocada a 3ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa, a realizar-se no dia 28 de maio de 2025 das 08h00h às 13:00h, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, localizado à Rua Paulino Câmara, s/n, Bairro da Lama, nesta cidade, em parceria com a Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos e o Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

Art.2º A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema “**ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO**”.

Art.3º A Conferência será presidida e coordenada por membros da Comissão Organizadora, que será composta por representantes da Coordenação Municipal dos Conselhos, Conselho Municipal do Idoso, das Secretarias Municipais e por representantes da Prefeitura Municipal da Água Preta/PE, conforme determina o regimento interno da Conferência Municipal da Pessoa Idosa. .

Art.4º As despesas com a realização da 3ª **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**, ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos.

Art.5º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, 12 de maio de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:D965BDDF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/05/2025. Edição 3840
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>